

## IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS (NAI) NO MUNICÍPIO DE CASA NOVA-BA

Jefferson da Silva Macedo Braga<sup>1</sup>  
Daniel Ribeiro Torres<sup>2</sup>  
Ana Cláudia dos Passos Fernandes<sup>3</sup>  
Ireneide Ribeiro Gomes Nunes<sup>4</sup>

### RESUMO

A presente pesquisa tem como foco a análise das ações relacionadas à implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) no município de Casa Nova, Bahia, localizado na região do Vale do São Francisco, no ano de 2025. O estudo busca refletir sobre o percurso histórico da Educação Inclusiva no município, avaliando as estratégias adotadas para ampliar o acesso dos alunos à escola, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à formação continuada de professores, metas atingidas, bem como às atividades que promovem o fortalecimento da educação na perspectiva inclusiva. Considera-se, ainda, o contexto territorial municipal, que abrange, desde a sede Casa Nova aos distritos, povoados, comunidades ribeirinhas, comunidades do campo e quilombola, com suas especificidades culturais, sociais e geográficas e a efetividade das políticas públicas. Por meio dessa investigação, objetiva-se compreender o percurso histórico e a atuação do NAI na rede municipal de ensino, especialmente no que diz respeito à promoção da equidade e à garantia do direito à educação de estudantes público-alvo da Educação Especial. Além disso, o estudo enfatiza a importância da articulação entre a secretaria de educação, gestores, professores, famílias e comunidade para a construção de uma educação inclusiva, efetiva e participativa. Dessa forma, esta pesquisa contribui para o aprimoramento das políticas públicas educacionais inclusivas no município, oferecendo subsídios para a formulação de ações que garantam a permanência e o sucesso escolar dos estudantes público-alvo da educação especial da sede ao interior do município de Casa Nova-BA.

**Palavras-chave:** Gestão, Inclusão, NAI, Casa Nova-BA.

### INTRODUÇÃO

O município de Casa Nova, localizado no norte do Estado da Bahia situado no Vale do São Francisco, possui posição estratégica por situar-se às margens do Rio São Francisco e fazer divisa com os estados de Pernambuco e Piauí apresenta uma das maiores

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação especializado em formação de professores pela Universidad Europea Del Atlántico-UNEATLANTICO, Cantabria, Espanha, ES. Reconhecido na área de ensino pela Universidade Metropolitana de Santos UNIMES, Santos, SP. <http://lattes.cnpq.br/1445560683507204>, [jefferson.315@hotmail.com](mailto:jefferson.315@hotmail.com);

<sup>2</sup> Graduado em Geografia pela Universidade de Pernambuco – UPE, Secretário de Educação do município de Casa Nova-BA, <http://lattes.cnpq.br/1406410072568495>, [danieltorres@casanova.ba.gov.br](mailto:danieltorres@casanova.ba.gov.br);

<sup>3</sup> Mestra em Formação de professores e Práticas Interdisciplinares, Universidade de Pernambuco UPE. <http://lattes.cnpq.br/3457432873161680>, [anaclaudiapassos09@gmail.com](mailto:anaclaudiapassos09@gmail.com);

<sup>4</sup> Graduada em Química pelo Instituto Federal Sertão Pernambucano IF-PE, <http://lattes.cnpq.br/5132831576517981>, [iraneideiolanda4@gmail.com](mailto:iraneideiolanda4@gmail.com).



extensões territoriais do estado, totalizando 9.647,072 km<sup>2</sup>, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2024). Outras fontes, como a Prefeitura Municipal, registram medidas muito próximas, em torno de 9.657,51 km<sup>2</sup>. Com cerca de 72.086 habitantes. Essa dimensão expressiva confere a Casa Nova posição de destaque no cenário baiano, tanto pelo seu potencial de uso do solo para atividades agropecuárias e agrícolas irrigadas, quanto pela diversidade de comunidades distribuídas em áreas urbanas, quilombolas, ribeirinhas e extensas áreas do campo.

Como diz a canção Sobradinho de Sá e Guarabyra (1977),

o homem chega e já desfaz a natureza tira gente, põe represa, diz que tudo vai mudar, o São Francisco, lá pra cima da Bahia, diz que dia, menos dia, vai subir bem devagar, e passo a passo vai cumprindo a profecia, do beato que dizia que o sertão ia alagar, o sertão vai virar mar, dá no coração, o medo que algum dia o mar também vire sertão. Adeus, Remanso, Casa Nova, Sento-Sé, adeus, Pilão Arcado, vem o rio te engolir, debaixo d'água, lá se vai a vida inteira, por cima da cachoeira, o gaiola vai subir, vai ter barragem no salto do Sobradinho, e o povo vai-se embora com medo de se afogar. O sertão vai virar mar, dá no coração, o medo que algum dia o mar também vire sertão.

Assim, vai-se constituindo o Vale do São Francisco.

Historicamente, o município sofreu transformações significativas com a construção da barragem de Sobradinho, na década de 1970. O represamento das águas provocou o alagamento de extensas áreas, incluindo parte do território original da cidade, obrigando a realocação de comunidades inteiras e alterando profundamente a dinâmica socioeconômica e cultural local. Esse processo de deslocamento deixou marcas na memória coletiva da população, ao mesmo tempo em que possibilitou novas formas de exploração econômica relacionadas à irrigação, pesca e aproveitamento das águas ribeirinhas.

No campo econômico, além da vinícola Terra Nova que se consolida como um dos principais vetores de desenvolvimento da região e atrai visitantes de todo país. As margens do rio São Francisco se destacam as dunas de Casa Nova, que atrai turistas e fortalece o comércio da região local. Casa Nova apresenta forte tradição na criação de caprinos e ovinos, atividade adaptada às condições semi áridas do Sertão. A caprinovinocultura representa não apenas fonte de subsistência para muitas famílias, mas também um importante elo de identidade cultural, fortemente vinculada ao modo de vida sertanejo e às práticas tradicionais de manejo animal, trazendo os resgates da sua cultura e do seu povo na festa do interior.



Atualmente, estão matriculados total de 11. 890 alunos, distribuídos em 101 escolas, de acordo com dados da Secretaria de Educação, desde a sede Casa Nova aos distritos, povoados, comunidades ribeirinhas, comunidades do campo e quilombola como: Bem Bom, Pau a Pique, Santana do Sobrado, Lago, Lagoa do Alegre, Luiz Viana e Ouricuri. As localidades do campo como Recreio, Riacho do Sobrado, São Luiz, Tiririca, Serrote, Jardim de Baixo, Malhadinha, Lagoa dos Negros, Barra da Cruz, Jurema, Carnaúbas, Baraúna, Macambira, Cacimbas, Juá, Lagoas Novas, Salãozinho do Feliz, Baixão, Malvão, Sítio Campo Verde, Serra Branca, Curibonde I, Junco, Sítio Bento, Açude de Pedra, Antas, Pau de Colher, Lajedo, Morros, Jiboia, Cacimba de Cima e Planta. Assim, o município combina elementos do sertão tradicional, marcado pela resistência do povo sertanejo.

O estudo tem como objetivo refletir sobre o percurso histórico da Educação Inclusiva no município de Casa Nova, avaliando as estratégias adotadas para ampliar o acesso dos alunos à escola, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à formação continuada de professores, metas atingidas, bem como às atividades que promovem o fortalecimento da educação na perspectiva inclusiva.

De acordo com o Plano Municipal de Educação de 2015, a Educação Especial tem início em outubro de 2013, criando o Núcleo de Avaliação e Atendimento Educacional Especializado (NAAEE) com um total de 135 alunos com deficiência, matriculados no Município, oferecendo atendimento educacional especializado.

O NAAEE em Casa Nova inicia com 06 (seis) professores de AEE, 02 (dois) professores articuladores e uma Coordenação Geral. Os atendimentos eram realizados individualmente, no contra turno, com um tempo de 50 minutos para cada aluno e, se possível, duas vezes por semana. Os professores atendiam de 11 a 15 alunos com diversas deficiências referentes a 40 horas semanais.

Atualmente, o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) conta com 01 coordenador e formador, 01 coordenadora administrativa, 01 coordenador de escolas do campo, escolas ribeirinhas e quilombolas, 01 psicóloga, 01 psicopedagoga, 03 intérpretes de Libras e 33 professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), mais de 150 auxiliares de AEE da sede ao interior garantindo a Lei Brasileira de Inclusão e Lei Berenice Piana. Nessa perspectiva, realizou-se uma organização do censo escolar, administrativa e financeira com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB para ampliação da



equipe e fortalecimento das políticas públicas de inclusão para o público-alvo da Educação Especial.

## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada neste estudo consistiu em uma revisão de literatura, complementada pela análise de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Plano Municipal de Educação e de dados do censo escolar. Os materiais selecionados forneceram subsídios para refletir sobre a importância da implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), entendendo-o como um espaço normativo e orientador voltado à ampliação do acesso dos alunos da Educação Especial ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

De acordo com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008), Casa Nova se destaca como uma das cidades que sofreram impactos na implementação da Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva desde sua implementação:

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo, uma exclusão que foi legitimada nas políticas e práticas educacionais reprodutoras da ordem social. A partir do processo de democratização da escola, evidencia-se o paradoxo inclusão/exclusão quando os sistemas de ensino universalizam o acesso, mas continuam excluindo indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. (Brasil, 2008, P.6)

Nesse contexto, nos leva a refletir sobre a ideia de educação inclusiva, que, nas últimas décadas, impulsionou mudanças significativas na educação em âmbito internacional, fundamentou a elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, e orientou a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, registrando uma evolução sem precedentes no acesso de pessoas com deficiência à escola comum.

A rede municipal de ensino passou por processos de reestruturação no ano de 2025, na implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), ampliando significativamente o acesso à escolarização, incorporando as diretrizes da educação inclusiva. Os avanços observados incluem a criação de espaços voltados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a adoção de práticas pedagógicas alinhadas à perspectiva da inclusão, evidenciando o esforço histórico do município em garantir o



direito à aprendizagem de todos os estudantes, em consonância com as políticas nacionais.

Em 02 de abril de 2025, foi realizada reunião com o Ministério da Educação através da Diretoria de Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (DIPEPI/SECADI/MEC), através de um diálogo com a secretária da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI).

A reunião contou com a presença do diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e membros da diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – DIPEPI e do coordenador do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) do município de Casa Nova Bahia, mapeando dados e dialogando sobre os caminhos para implementação e fortalecimento da Educação Inclusiva no município de Casa Nova.

O relatório da SECADI (2025), relata que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Na perspectiva da educação inclusiva, como um princípio e prática, representa uma mudança de paradigma na maneira como a sociedade compreende e realiza o direito à educação. Entende-se que toda criança e adolescente aprende, independentemente das suas necessidades educativas individuais, e as escolas comuns são os ambientes mais propícios para o desenvolvimento e a aprendizagem. A DIPEPI atua em duas frentes principais para a afirmação e o fortalecimento da PNEEPEI: a estruturação do sistema educacional inclusivo e a formação continuada de profissionais da educação.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2024, foram matriculados 241 estudantes no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Casa Nova – BA, distribuídos entre a sede municipal e os distritos de Santana do Sobrado, Serrote e Riacho do Sobrado. Esse quantitativo, entretanto, não expressa a totalidade da demanda existente, uma vez que há outros alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, os quais não foram devidamente sinalizados ou registrados no sistema, considerando a extensão territorial e o número de habitantes na sede, distritos, escolas do campo, ribeirinhas e quilombolas.

Essa discrepância entre os dados oficiais e a realidade das escolas revela a necessidade de um processo contínuo de identificação, avaliação e acompanhamento dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Evidencia, ainda, a importância da formação dos profissionais da educação e do fortalecimento dos instrumentos de gestão,





para que o município possa garantir que todos os alunos público-alvo da Educação Especial tenham seus direitos reconhecidos e assegurados no âmbito escolar.

A resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial no art. 1º e 3º:

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. No art. 3º A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional. (Brasil, 2009,P.1)

Essa regulamentação evidencia que a inclusão escolar não deve ser compreendida apenas como a presença física do estudante na escola regular, mas como a garantia do Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar como a sociedade compreende e realiza o direito à educação. Entende-se que toda criança e adolescente aprende, independentemente das suas necessidades educativas individuais, e as escolas comuns são os ambientes mais propícios para o desenvolvimento e a aprendizagem. A DIPEPI atua em duas principais frentes para a afirmação e o fortalecimento da PNEEPEI: a estruturação do sistema educacional inclusivo e a formação continuada de profissionais da educação. Em Casa Nova a reestruturação da rede municipal, através de mapeamento de rede, análise de documentos, parecer pedagógico e clínico dos alunos público alvo da Educação Especial foi essencial para identificar o quantitativo de alunos nas escolas e planejar as ações e informações sistêmicas ao Ministério da Educação. Na perspectiva da formação de professores nas visitas a escola foi realizada escuta da comunidade escolar para realização de planejamento de formação continuada.

Considerando a realidade do município de Casa Nova, no Art. 8º da resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009:

Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, de acordo com o Decreto nº 6.571/2008, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no AEE. Parágrafo único. O financiamento da matrícula no AEE é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior, sendo contemplada: a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública; b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola pública; c) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial pública; d) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de



instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. (Brasil, 2009,P.2)

Essa lacuna evidencia a necessidade de processos contínuos e sistemáticos de identificação, avaliação e acompanhamento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, de modo a garantir que cada aluno receba o suporte pedagógico adequado às suas necessidades específicas. A ausência de registros precisos e atualizados compromete não apenas o planejamento das escolas e a alocação de recursos, mas também a efetividade da inclusão na escola.

Com a resolução Nº 15, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), às escolas públicas municipais, estaduais e do Distrito Federal da Educação Básica, em conformidade com o Programa Escola Acessível:

Art. 2º O processo de adesão será realizado em duas etapas: I – adesão das secretarias municipais, estaduais e distrital de educação (Entidades Executoras – EEx) ao Programa Escola Acessível, por meio do Sistema PDDE Interativo, com a indicação das escolas que estarão habilitadas a aderir ao Programa; II – adesão das UEx representativas das escolas indicadas pelas EEx, por meio da elaboração do Plano de Atendimento PDDE Interativo. § 1º Somente serão válidas as adesões das EEx preenchidas e enviadas ao MEC por meio do PDDE Interativo. § 2º A indicação de escolas pelas EEx será realizada a partir de lista prévia de escolas, elaborada pela SEMESP/MEC, considerando os limites orçamentários previstos para o período e ainda os seguintes critérios: III – escola com matrículas de estudantes do público da Educação Especial ou escolas com estudantes surdos; ou escolas especializadas (incluindo as escolas bilíngues de surdos) identificadas no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação – Inep/MEC. IV – no termo de adesão, a EEx deverá declarar que a escola indicada possui espaço físico adequado, destinado para a utilização dos materiais pedagógicos e equipamentos, e contar com a presença de no mínimo um profissional com formação inicial ou continuada em Educação Especial, para coordenar o atendimento educacional especializado na referida escola; ou profissional com formação inicial ou continuada em educação bilíngue libras-língua portuguesa para coordenar o atendimento educacional bilíngue na referida escola. V – As escolas com os recursos recebidos poderão equipar uma ou mais salas de recursos multifuncionais específicas ou bilíngues de surdos, em face das especificidades do público que a escola atende. (Brasil, 2020,P.2)

O relatório da SECADI (2025), O Programa Dinheiro Direto na Escola - Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE-SRM) destina recursos financeiros para aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos multifuncionais e tecnologia assistiva voltados à realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes público da Educação Especial, matriculados em classes comuns do ensino regular das redes públicas



estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Por meio do PDDE-SRM, nos anos de 2023 e 2024, um total de 21.323 escolas públicas brasileiras foram contempladas, perfazendo um total de R\$439 milhões investidos. Especificamente no município de Casa Nova – BA, 16 escolas da rede municipal de educação foram contempladas pelo PDDE-SRM, totalizando um investimento no valor de R\$356.000,00.

Esse momento revelou-se crucial para o mapeamento da rede de ensino do município de Casa Nova, possibilitando a implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), a identificação das escolas contempladas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – Sala de Recursos Multifuncionais (PDDE-SRM), análise do censo escolar, análise da participação dos professores e professoras nos programas de formação continuada ofertados pela DIPEPI/SECADI/MEC. A partir desse diagnóstico, foi possível traçar novas estratégias de organização da rede, fortalecendo as ações voltadas à consolidação de um sistema educacional inclusivo no município de Casa Nova.

O Governo federal lançou em 21 de novembro de 2023 o Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). A ação tem a coordenação do Ministério da Educação (MEC), que garantirá a execução em diferentes frentes: investimento em formação, infraestrutura, transporte, recursos de tecnologia assistiva e pedagógicos, num valor estimado de mais de R\$3 bilhões, em quatro anos. A meta é chegar ao final de 2026 com mais de 2 milhões de estudantes, do público da educação especial, matriculados em classes comuns, além de atingir o total de 169 mil matrículas na educação infantil e ampliar os recursos financeiros para atender mais Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) que, ao analisar os dados nacional, apenas 36% das escolas do país têm SRM, sendo que a meta projetada até 2026 é alcançar 72% das escolas do país.

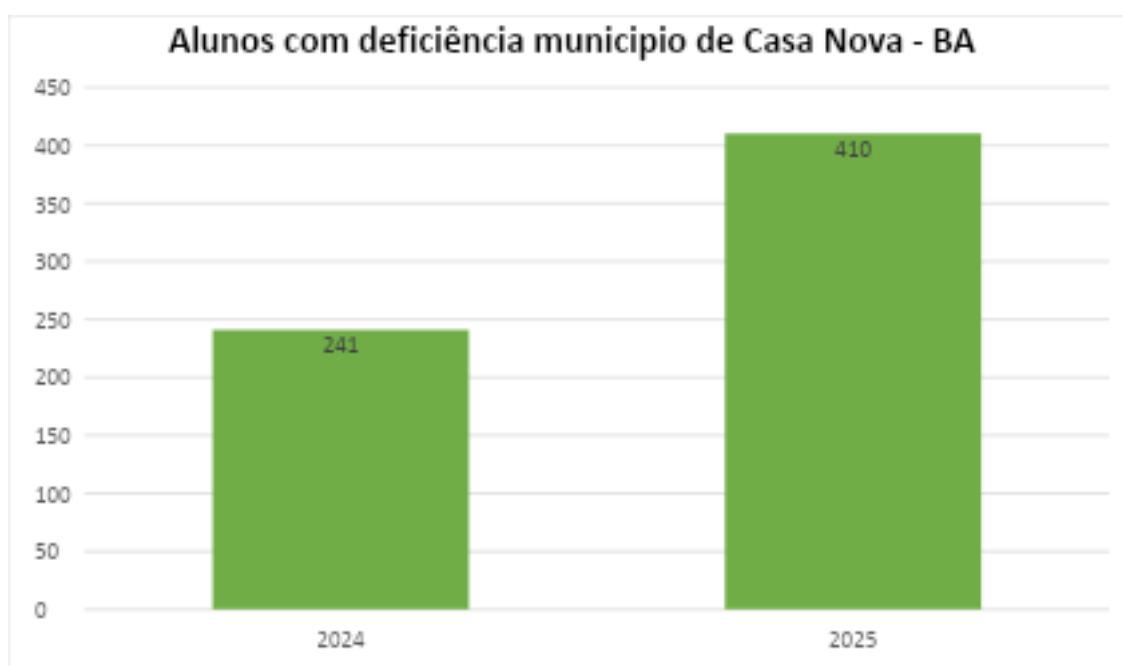
O relatório da SECADI (2025) de 2023 e 2024 mostra que 3.600 professores da Educação Básica e gestores educacionais do estado da Bahia participaram das formações ofertadas via RENAFOR. Em relação ao município de Casa Nova - BA, foram contabilizados 45 professores matriculados em cursos de formação ofertados pela RENAFOR entre os anos de 2014 e 2024. Nos últimos dois anos (2023-2024) foram 17 cursistas (37,7% do total), matriculados em diferentes cursos ofertados pelas instituições públicas. Atualmente, a rede conta com mais de 1.000 professores.





## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), possibilitou avanços significativos no município de Casa Nova. Ao discutir com a SECADI e realizar o mapeamento da rede foi possível expandir o Atendimento Educacional Especializado (AEE), mapeando sistematicamente dados, realizando a convocação de professores efetivos do magistério, ampliando o acesso dos alunos às escolas localizadas na sede e zona rural do município, como as localizadas nos povoados e distritos de Bem Bom, Lago, Lagoa do Alegre, Ouricuri, Recreio, Riacho do Sobrado, São Luiz, Tiririca, e contratação de professores temporários para sede e demais distritos e escolas do campo entre outras ações realizadas de implementação de Sala de Recurso Multifuncional (SRM).



Fonte: Secretaria de Educação

Esse avanço possibilitou alcançar dados no censo escolar de um aumento significativo das políticas públicas de inclusão com aumento de 70% de alunos com oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI).

Ao realizar o mapeamento no ano de 2025, dos alunos público-alvo da Educação Especial foram identificados 235 alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), 96 alunos com Deficiência Intelectual, 51 alunos com Deficiência Física, 04 alunos com Baixa Visão, 04 alunos com cegueira, 02 alunos cego monocular, 01 alunos com



Deficiência auditiva, 08 alunos com Surdez, 07 alunos com Trissomia do 21 e 02 aluno com Deficiência Múltipla da sede ao interior.

Diversas ações foram realizadas desde o início do ano letivo de 2025 como matrícula antecipada dos alunos público-alvo da Educação Especial para organização da rede, ampliação de carga horária dos professores efetivos da Educação Especial, formação inicial com a rede. Caminhada de conscientização do autismo realizada pela Associação de Apoio as Pessoas com Deficiência e Autismo AAPCDA com apoio da secretaria municipal de educação, fortalecendo os movimentos sociais.

Realização do projeto Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, em toda rede municipal da sede ao interior, comunidades ribeirinhas, comunidades do campo e quilombolas, com o tema “História das Pessoas com Deficiência em Casa Nova: Inclusão é Ação Coletiva”, culminando o projeto com Workshop da Inclusão envolvendo profissionais da saúde e educação como psiquiatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, advogada e equipe do Núcleo de Ações Inclusivas com psicopedagoga e Psicóloga envolvendo equipe da secretaria de educação, gestores, professores de sala regular, professores de AEE, auxiliares de AEE, Conselho municipal de educação, sindicato APLB, Conselho tutelar, ministério público, famílias atípicas e comunidade em geral.

No Desfile de 7 de setembro, uma escola na sede se destacou ao protagonizar a valorização da inclusão da pessoa com deficiência, escolas dos distritos, comunidades ribeirinhas e quilombolas evidenciaram a importância da inclusão de acordo com sua realidade. As apresentações evidenciaram a importância da diversidade e da acessibilidade, promovendo a conscientização da comunidade escolar e da população em geral sobre os direitos e a participação plena de todos os alunos no contexto educacional e social. Por meio dessa iniciativa, as escolas representaram a rede municipal de Casa Nova e o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) reafirmando o compromisso com uma educação inclusiva, celebrando a diversidade e fortalecendo a cultura de respeito e equidade.

Institucionalização do curso Libras com carga horária de 60 horas ministrado pelos instrutores/intérpretes com inscrições para 60 cursistas incluindo professores da rede municipal, comunidade surda, familiares da comunidade surda e comunidade em geral.

Realização do projeto “Incluir na Escola” nas escolas do distrito de Santana do Sobrado, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas (DCH) – Campus III, em Juazeiro-BA, por meio do Grupo de Estudos



e Pesquisas em Educação Especial e Inclusão (GEPEES), ministrada pela professora doutora em Educação, Mestre em Educação e especialista em Educação Especial, o que fortalece e incentiva o compromisso coletivo com uma escola pública e de qualidade. Realização de formação continuada com gestores, coordenadores, auxiliares de AEE, Professores de AEE realizada pelo formador do Núcleo de Ações Inclusivas Mestre em Educação Formação de Professores, especialista em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Formação de professores com participação dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Seminário Regional de Inclusão e Transformação, realizado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMUD).

Implementação de recurso do PDDE Sala de Recurso Multifuncional na Escola Municipal Eulália dos Passos Castro, Escola Municipal Pingo de Gente, Escola Municipal Professora Margareth Rodrigues e Centro de Educação Infantil Tia Cotinha.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) no município de Casa Nova demonstrou ser um espaço administrativo, normativo, orientador, pedagógico e de formação de professores, fundamental para a consolidação de políticas públicas inclusivas, ampliando significativamente o acesso dos alunos público alvo da Educação Especial ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). Por meio do mapeamento da rede escolar e da articulação com a SECADI, foi possível identificar as demandas reais dos alunos, garantindo a presença de professores efetivos e temporários tanto na sede quanto ao interior, comunidades ribeirinhas, comunidades do campo e quilombola.

Os resultados alcançados evidenciam avanços concretos: o aumento de 70% no número de alunos atendidos pelo AEE reflete não apenas a expansão da oferta educacional, mas também o fortalecimento de uma política inclusiva que garante o direito dos alunos e valoriza a diversidade existente na escola. A formação continuada de profissionais da educação, a capacitação em Libras, a implementação de recursos como salas de recursos multifuncionais e a promoção de projetos como conscientização do autismo, semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e surdo consolidam práticas pedagógicas inclusivas, fortalecendo a rede escolar como espaço de equidade e participação social.

Além disso, o diálogo e participação com movimentos sociais, famílias e órgãos públicos demonstra que o NAI não atua isoladamente, mas como um agente de



mobilização coletiva, promovendo a conscientização da comunidade sobre a importância da inclusão. Iniciativas como a participação em seminários regionais, projetos de extensão universitária e eventos culturais, reforçam a visibilidade da educação inclusiva, e o compromisso com uma educação de qualidade.

Portanto, a experiência de Casa Nova evidencia que a implementação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) é estratégica para a efetivação dos direitos educacionais dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidade e superdotação, consolidando um modelo de educação inclusiva que promove equidade, igualdade de condições de acesso e permanência a escola.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Anísio Viana, Cinara Viana e a Galdino Araújo pelo compromisso com a Educação Inclusiva no município de Casa Nova – BA, Daniel Torres pelo dedicado trabalho em prol da educação de Casa Nova. Estendemos nossos agradecimentos à equipe técnica da Secretaria de Educação e à equipe do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), a Jefferson Braga, Iraneide Ribeiro, Aline Moreno, Cleonice Amorim e Raimundo Jorge, pelo suporte e empenho nas ações inclusivas.

Reconhecemos também a colaboração dos gestores, vice-gestores, coordenadores pedagógicos, professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), auxiliares de AEE e todos que fazem o chão da escola. A Associação de Apoio às Pessoas com Deficiência e Autismo (AAPCDA), cuja participação foi fundamental para o fortalecimento da educação inclusiva no município através dos movimentos sociais e diálogos.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei n. 237, de 2015. *Plano Municipal de Educação do Município de Casa Nova*. Casa Nova, 2015.

**BRASIL.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Relatório SECADI município de Casa Nova 2025*. Brasília, 2025.

**BRASIL.** Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 2009. Seção



1, p. 17.3. Disponível em: [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Acesso em: 31 ago. 2025.

**BRASIL.** Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 31 ago. 2025.

**BRASIL.** Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. *Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso em: 31 ago. 2025.

**Governo Federal reforça política de educação inclusiva.** Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/11/governo-federal-reforca-politica-de-educacao-inclusiva-1>. Acesso em: 1 set. 2025.

**MANTOAN, Maria Teresa Eglér; LANUTI, José Eduardo de Oliveira Evangelista.** *A escola que queremos para todos*. Curitiba: CRV, 2022. 96 p. ISBN 978-65-251-3032-3.

**O Município.** Disponível em: <https://casanova.ba.gov.br/o-municipio/>. Acesso em: 1 set. 2025.

**POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.** Brasília, 2008. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 1 set. 2025.

**Resolução nº 15, de 07 de outubro de 2020 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-ndeg-15-de-07-de-outubro-de-2020/view>. Acesso em: 1 set. 2025.

**Sobradinho.** Disponível em: <https://www.letras.mus.br/sa-guarabyra/356676/>. Acesso em: 1 set. 2025.

**Casa Nova (BA) | Cidades e Estados | IBGE.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/casa-nova.html>. Acesso em: 1 set. 2025.

